

Acta d'Assemblea do apuramento

Nos quinze dias do mês de julho de mil oitocentos setenta e sete, nesta villa de S. Paulo e paços do conselho d'Alca, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão o Conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos, bon Tiho, Visconde da Quinta de S. Thomé, presidente da Commissão do apuramento eleitoral, e em sua qualidade de presidente d'Assemblea do apuramento da eleição de um Deputado pelo circulo numero quarenta, a qual se procedeu no dia oito do corrente mês, e achando-se tambem presentes os cidadãos José Ferreira das Neves, e Acunio Joaquim de Miranda, portadores da acta original d'esta assemblea de S. Paulo, José da Silva Miranda, e feronimo Fernandes Falcão, portadores da acta original da assemblea de Miranda do Corvo, e José Antonio Paes Brandão, e José Maria Correa, portadores da acta original da acta da assemblea de Jaciara, e José Augusto Trudella, e João Augusto de Mattos, portadores da acta da assemblea do conselho de S. Paulo, e João Bispo Guitto, e Manuel Rodri ques Agostinho, portadores da acta da assemblea de Bonfina e Nova, e Pedro Henrique de Castro Fialto, portador da acta da assemblea da Graça d'Almeida, faltando por esta assemblea um portador por motivo justificado, e João Antonio Samuel, portador da acta d'assemblea de S. Paulo, faltando um outro portador por motivo justificado, e bem assim estando presentes o Administrador d'este conselho, o Duque de Pedro Augusto da Silva Ferrão, proprio o presidente para escrutinadores os cidadãos José Augusto Trudella e José da Silva Miranda, e para Secretarios, os cidadãos José Ferreira das Neves, e Acunio Joaquim de Miranda, e para recusadores José Antonio Paes Brandão, José Maria Correa, João Antonio Samuel, e João Augusto de Mattos, e considerando a parecerem para o lado direito os que approvassam esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassam, e sendo approvada sua proposta pela assemblea passaram todos a tomar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. Estando o presidente da assemblea apresentado

D. Castello  
Trudella  
Miranda  
Falcão  
Falcão  
Almeida  
Brandão  
Corv.  
Samuel  
Trudella  
Ferreira



fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das Assembleas primarias na conformidade do artigo setenta e sete paragrafo unico, do Decreto de trinta de Setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, assim como as fadures das actas originaes, e o Administrador do Cancellho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação de quatro commissores para examina-rem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira, José Augusto Trudello, e João Augusto de Mattos, para a segunda, José Ferreira das Neves, e Américo Joaquim de Moura, para a terceira, José da Silva Moura, e Jerônimo Ferreira Falcão, e para a quarta, João Bispo Brito, e Manoel Rodrigues Aguiar, os quaes todos foram approvados pela Assembleia, observando-se na distribuição das actas pelas referidas Commissões o preceito do artigo setenta e tres do citado Decreto. Interrumpida a Sessão para as Commissões se occuparem do exame das Actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á Assembleia, e por elle approvados, procedendo logo a elle ao apuramento geral dos votos na conformidade do artigo setenta e sete do mesmo Decreto, em resultado do que verificou-se, que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de tres mil novecentos e nove votos, tendo obtido o Viduato Doutor José de Sampaio de Magalhães Mexia Salermo, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça tres mil novecentos e oito votos, e o Cidadão Doutor Eduardo Augusto Pereira Moura, um voto, e apresentando do mesmo sentido o seu parecer, que foi approvado por toda a Assembleia. Reconhecido por este modo que o Cidadão Doutor José de Sampaio de Magalhães Mexia Salermo, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, obteve todos os votos do numero real dos votantes, menos um, o Presidente o proclamou em alta voz eleito Deputado pelo Circulo Numero quarenta, mandando publicar o seu nome por edital na porta da Assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o Circulo, que os eleitores d'elle outorgaram



ao Cidadão que vier a ser eleito os poderes necessários para  
que reunido com os dos outros Circuitos eleitoraes faça  
deputado dos territórios da Carta Constitucional e do Decreto  
Adicional a mesma tudo quanto for conducente  
ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento  
ao disposto nos Artigos noventa e dois e noventa e  
quatro do Decreto eleitoral se houve por dissolvi-  
da a Assembleia de que se lavrou esta acta que  
em José Ferreira das Neves, Secretario escrevi e assignei  
com todos os vogaes da Mesa

Ord. Visconde da Quinta de S. Thomaz

Procuradores José Augusto Saldanha

José da Silva Miranda

Secretarios - José Ferreira das Neves

|| Ezequiel Joaquim de Almeida

Procuradores José Antonio dos Santos

José Maria Correia

José Antonio Samuel

José Augusto Saldanha

Ordem do Conselho de Regencia da Republica  
ARQUIVO HISTÓRICO DO PARLAMENTAR